

NOMEAR TATIANA CARVALHO ALVIM, Matrícula Siape nº 2285902, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Assessora, código CCE 2.13, da Presidência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, conforme o Processo nº 23038.019598/2022-01.

VICTOR GODOY VEIGA

PORTARIA Nº 1.032, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, bem como no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.486, de 11 de setembro de 2020, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CC/PR nº 455, de 22 de setembro de 2020, resolve:

DESIGNAR WEDER MATIAS VIEIRA, matrícula Siape nº 3278636, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Prestação de Contas e Cobrança Administrativa, da Diretoria de Gestão, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, conforme o Processo nº 23038.015800/2022-17.

VICTOR GODOY VEIGA

PORTARIA Nº 1.035, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 22, inciso V, do Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, aprovado pelo Decreto nº 61.843, de 5 de dezembro de 1967, com a redação dada pelo Decreto nº 5.728, de 16 de março de 2006, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 602, de 28 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

XIII - no estado da Paraíba: Mary Roberta Meira Marinho e Cicero Nicácio do Nascimento Lopes;

XIX - no estado de Rondônia: Edslei Rodrigues de Almeida e Maria Goreth Araújo Reis;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GODOY VEIGA

PORTARIA Nº 1.034, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 32, alínea "f", do Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai, aprovado pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 601, de 28 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

XXI - no estado de Rondônia: Edslei Rodrigues de Almeida e Gilmar Alves Lima Júnior;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GODOY VEIGA

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 311, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012; e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor: JEFFERSON MARÇAL DA ROCHA

Mat. Siape: 1555162

Cargo: Professor do Magistério Superior

Origem: Fundação Universidade Federal do Pampa

Para: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Processo: 23000.034263/2022-31

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o servidor ao seu órgão de origem, ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório, objeto desta Portaria, cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA BAKSYS PINTO

PORTARIA Nº 312, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012; e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidora: VALÉRIA APARECIDA DE MELO FERREIRA RODRIGUES

Mat. Siape: 2895590

Cargo: Assistente em Administração

Origem: Instituto Federal do Amazonas

Para: Instituto Federal de Sergipe

Processo: 23000.035669/2022-31

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem, ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório, objeto desta Portaria, cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

CARLA BAKSYS PINTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 645, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e pelo art. 1º da Portaria MEC nº 318, de 20 de maio de 2021, e considerando o que consta do processo SEI nº 23000.025595/2022-25, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, os seguintes membros titulares e suplentes, respectivamente:

I - Paulo Cesar Bittencourt e Heitor Soares Mendes, representantes dos docentes do ensino básico, técnico e tecnológico;

II - Eduardo Soares Ogasawara e Rafaelli Carvalho Coutinho, representantes dos docentes do ensino básico, técnico e tecnológico;

III - Leydervan de Souza Xavier e Fernando Ribeiro da Silva, representantes dos docentes do magistério superior;

IV - Dalton Carestiatto e Alessandra Matos da Silva, representantes da Federação da Indústria do Estado do Rio de Janeiro;

V - Alessandra da Conceição Vieira Seródio Piperno e Vânia Costa Corrêa, representantes da Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Rio de Janeiro (FAERJ);

VI - Ângelo Oliva e Geraldo Luiz de Oliveira Correa, representantes da Associação dos Ex-alunos do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca; e

VII - André Diniz de Oliveira e Ana Paula Giroux Leitão, representantes do Ministério da Educação.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de quatro anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOMÁS DIAS SANT' ANA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA CEFET-RJ Nº 1.321, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, nomeada pela Portaria CEFET-RJ nº 212, de 26 de março de 2021, publicada no DOU de 29/03/2021, Seção 2, pág. 20, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002726/2022-61, resolve:

1º. Sustar e Suspender os efeitos da Portaria nº 1.118, de 27 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 2022, por força de liminar em sede de MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL nº 5086747-24.2022.4.02.5101/RJ, referente ao processo judicial nº 5086747-24.2022.4.02.5101/RJ que tramita na 16ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA

Vice Diretor

PORTARIA CEFET-RJ Nº 1.322, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, nomeada pela Portaria CEFET-RJ nº 212, de 26 de março de 2021, publicada no DOU de 29/03/2021, Seção 2, pág. 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Parecer de Força Executória nº 00034/2022/EATE2-SERV/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, e no Ofício nº 00176/2022/PROC/GAB/PFCFETR/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º - Revogar, conforme determinado pelo Acórdão proferido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a Portaria nº 2.003, de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 22/11/2019, que, em observância ao Memorando nº 05803/2019/SGLS/NMA/PRF2R/PGF/AGU, de 07/11/2019, referente ao Mandado de Segurança nº 5051708-68.2019.4.02.5101/RJ, removeu, sub judice, a servidora BRUNA BRITO FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2307670, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - UNED Angra dos Reis, para o Instituto Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA

Vice Diretor

PORTARIA CEFET-RJ Nº 1.323, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, nomeada pela Portaria CEFET-RJ nº 212, de 26 de março de 2021, publicada no DOU de 29/03/2021, Seção 2, pág. 20, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no Ofício 17/2022 - DTINF/CEFET/RJ, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCIO ALEXANDRE SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1548157, para a função de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA

Vice Diretor

PORTARIA CEFET-RJ Nº 1.324, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, nomeada pela Portaria CEFET-RJ nº 212, de 26 de março de 2021, publicada no DOU de 29/03/2021, Seção 2, pág. 20, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no Ofício nº 058/2022/GABIN/CAMPUS-NI, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SUZANA DA SILVA NUNES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1852309, para a função de Chefe da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, da Uned Nova Iguaçu, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA

Vice Diretor

